



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 159/2011
De 08 de Novembro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 159/2011
Foi publicado nesta data
Pelo Prefeito Municipal de Boa Vista
do Ingra, em 08/11/2011
Responsável: Koimo

Determina a mudança de Nível a Professora Municipal **FABIANA DIAS SALGADO MEINEN**, com fundamento legal no art. 19 e seguintes da Lei Municipal n.º 139/2002, de 30 de agosto de 2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

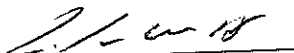
Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede, mudança de nível 02 para o nível 03 na matrícula 383, conforme requerimento sob n.º 3512, de 01 de Novembro de 2011, a titular de Cargo do Magistério Público Municipal **FABIANA DIAS SALGADO MEINEN**, face a apresentação do Certificado de Curso Normal Superior, em conformidade com o art. 19, da Lei Municipal n.º 139/2002, de 30 de agosto de 2002, com alterações impostas pela lei n.º 279/2004.

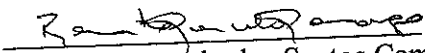
Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Professora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, Nível 03, de acordo com a tabela prevista no inciso I, no art. 35 da lei Municipal n.º 139/2002, alterados pela lei n.º 279/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, por força do que determina o art. 20, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Ingra, retroagindo seus efeitos a **01 de Novembro de 2011**.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de Novembro de 2011.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

